



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Ilma. Sra. Antonia Eriberto dos Santos Lopes, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de **Kit Bebê Natalidade e Maternidade** destina-se ao atendimento de recém-nascidos e gestantes em situação de vulnerabilidade social, acompanhados pelos serviços socioassistenciais do Município de Tarrafas/CE

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

AUTORIZO E HOMOLOGO a contratação da empresa PEDRO GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS EPP LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.736.971/0001-26, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 62.830,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reias).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Tarrafas/CE, 02 de fevereiro de 2026

Antonia Eriberto dos Santos Lopes
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social